

01-0039/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0039 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0039 / 2008

DE

12/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

DISPONIBILIZA NAS DEPENDÊNCIAS DAS SUBPREFEITURAS DA CIDADE
DE SÃO PAULO ESPAÇO DESTINADO A APLICAÇÃO DE PROVAS TEÓRICAS
PARA HABILITAÇÃO DE CONDUTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:13:56

00000056820-10



ARQUIVADO EM 14/07/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.
Nº 39 de 07

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0039/2008

AS COMISSÕES DE: 26 FEV 2008
Cont. Just. e Seg. Pública
Administração Pública
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

"DISPONIBILIZA NAS DEPENDÊNCIAS DAS SUBPREFEITURAS DA CIDADE DE SÃO PAULO ESPAÇO DESTINADO A APLICAÇÃO DE PROVAS TEÓRICAS PARA HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizado nas dependências das subprefeituras da Cidade de São Paulo, espaço físico destinado para aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores pelo Departamento de Trânsito de São Paulo - Detran.

Art. 2º - Cabe a subprefeitura apenas a cessão do espaço, ficando a cargo das associações e órgãos interessados em seu uso, promover a infra-estrutura necessária.

Art. 3º - O espaço mencionado no artigo 1º desta lei, deverá comportar a colocação de 50 (cinquenta) cadeiras universitárias para a aplicação dos exames teóricos.

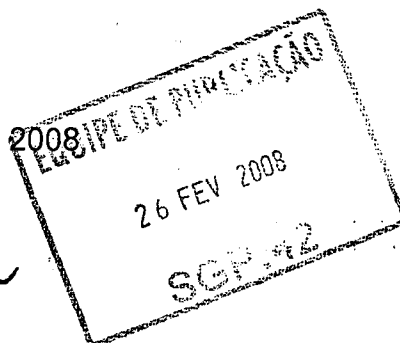
Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2008

Adilson Amadeu
ADILSON AMADEU
VEREADOR



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 223

Em 28/02/08

Ass: _____


Adenilson Licon

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa utilizar espaços cedidos pelas subprefeituras do município para aplicação de provas teóricas para a habilitação de novos condutores pelo Detran de São Paulo.

Atualmente os exames práticos são permitidos em diversos pontos da cidade, assim, sua prova prática também, haja vista a existência de profissionais do Detran disponibilizados para isto. O que falta são apenas os espaços físicos para realização de tal procedimento.

Descentralizando as provas teóricas, haveria um impacto positivo no trânsito, pois facilitaria o deslocamento dos candidatos, evitando a ida de todos ao mesmo local, ou seja, à área central da cidade.

Insta salientar que esta providência propicia ainda conforto aos candidatos bem como aos profissionais envolvidos, portando, o município só tem a ganhar ao ceder o espaço, pois, o custo da montagem e manutenção não recairia sobre o erário público.

O exposto é a razão de existir desta propositura, onde espero a acolhida e atenção dos nobres Pares para ver a mesma aprovada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-39/08 28/02/2008 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

3 / 3 / 08

Inácio Veiga
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM: <u>05/03/08</u>	ÀS <u>1600</u> h
POA: _____	ASS: <i>[assinatura]</i>
SAÍDA: _____	ASS: _____

Sr Joaquim
Efetuar Pesquisa
SP 05/03/08

Pesquisa efetuada -
18/03/08

[assinatura]

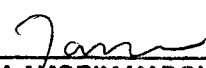
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 3 a 04 São Paulo, 25/03/08
Eu gan
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 54.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha <u>04</u>	autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo <u>39</u>	<u>108</u> fls. 6
	
SEBASTIANA AMORIM MARQUES	
RF/ 61.696	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 24 de março de 2008.



Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

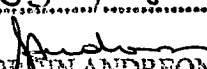
À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 25/03/08



Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
<u>27/03/08</u>

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
/SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/3/08 às 16h

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 12801
Secretária

Ao Nobre Vereador _____
CLAUDETE DWY
para relatar.
da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 03/04/08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da Lei nº 1.132/06.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/04/08 às 16:45h
POR Jov
SAÍDA: 14/04 AS: 13 h 10 ASS: Jov

REDISTRIBUIÇÃO
Ao Nobre Vereador _____
Russomano
Em: 16 05 08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da Lei nº 1.132/06.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/05/08 às 18:15h
POR Jov
SAÍDA: 05/06 AS: 13 h ASS: Jov

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (m) (jurídica) (processo legislativo)
nº 03
48108

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 12801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-39 08
Solange Regina dos Santos
RF. 10.501

16 - PAR

16- 0882/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0039/08.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Adilson Amadeu, que disponibiliza nas dependências das Subprefeituras da Cidade de São Paulo, espaço destinado à aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores.

A propositura objetiva descentralizar a realização das provas e evitar problemas concernentes ao trânsito e deslocamento das pessoas que se submetem a elas, além de proporcionar mais conforto para sua realização.

Sob o ponto de vista jurídico, nada obsta o prosseguimento do projeto.

Com efeito, segundo disposto no art. 30, I, da Constituição Federal:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

Nesse diapasão, a Lei Orgânica Paulistana reza:

“Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

A propositura encontra fundamento ainda no art. 37, *caput*, da L.O.M., segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Cumpra observar ainda que já não existe mais impedimento em nossa Lei Orgânica para a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a matéria uma vez que a reserva de iniciativa para projetos de lei que disponham sobre a prestação de serviço público foi abolida de nossa Lei Orgânica, através da Emenda nº 28/06.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/8/08

(pl0039-08e)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 08 / 08
página 69 coluna 1a
Conferido: _____

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.E. 10201
Secretaria

A Doula Gracia do
Administração Pública
em 15 / 08 / 08

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.E. 10201
Secretaria

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 15 / 08 / 08 às 15h

Th

HÉLIO NIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ver. José Kalin
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: 19 / 08 / 08.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue para a Comissão de Administração Pública
folha nº - 06 -
22.09.08
Hélio Nideki Takahashi
Rég. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	06	dis.	10
Processo	39/08		
Mello Hildold Tatschashi			
Reg. 11123	12		

16 - PAR
16- 1094/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0039/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu “disponibiliza nas dependências das subprefeituras da cidade de São Paulo espaço destinado à aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores” pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-Detran.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A propositura estabelece que as subprefeituras cederiam apenas o espaço, ficando a cargo das associações e órgãos interessados em seu uso, promover a infraestrutura necessária.

Justifica o autor que descentralizando as provas teóricas, haveria um impacto positivo no trânsito, pois facilitaria o deslocamento dos candidatos evitando a ida de todos ao mesmo local, ou seja, à área central da cidade, além de propiciar conforto aos candidatos, bem como aos profissionais envolvidos.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.

Ver. Aurélio Nomura - Presidente

Ver. José Rolim - Relator

Ver. Jorge Borges

Ver. José Américo

Ver. Gilson Barreto

Ver. Marta Costa

Ver. Soninha

17 - RELCOM
17- 4052/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 09 / 08
página 117 coluna 3ª e 4ª
Conferido: TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22 / 09 / 08

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23 / 09 / 08 às 13 h

ms
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

PAULO FRANCIS
Nobre Vereador / Nobre Vereadora
PE
Sob
Em 23 9 2008
Presidente
Obs: prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 07.

Em 19 / 11 / 08
ms
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16-01348/2008

ARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa disponibilizar, nas dependências das Subprefeituras da cidade de São Paulo, espaço físico destinado para aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores pelo Departamento de Trânsito de São Paulo – Detran.

Conforme a propositura, caberia à Subprefeitura apenas a cessão do espaço, ficando a cargo das associações e órgãos interessados em seu uso promover a infra-estrutura necessária.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/11/08

Milton Leite

Paulo Frange

Wladimir Mitrano

José Roberto Neto

Paulo Sérgio

Francisco Chagas

Leandro Miguel

Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17-2144/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25/11/2008
pagina 25, coluna 4ª
Conferido: *Maria Tereza*
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21
São Paulo, 28/11/08
mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 08
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01 - 39 de 2008

05/01/2009

(a) sg

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69994

Proc. encerrado com 8 fls.

Arquivado em 14/02/09

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 09 - 12ª folha de informação
sob nº 13. 14/02/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

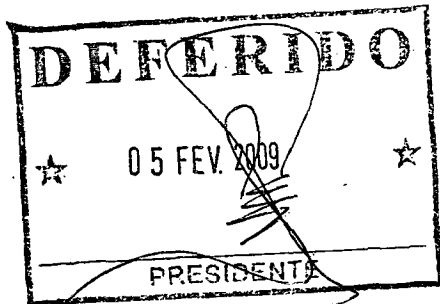


Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PTB

autuado em 09/09/2015 00:00:00.
Folha nº 04 do Processo nº 92.0039 de 2007 fls. 16

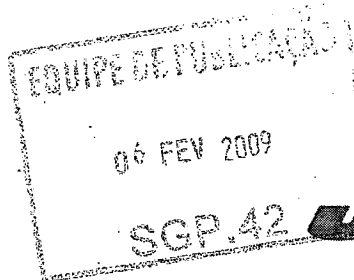
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



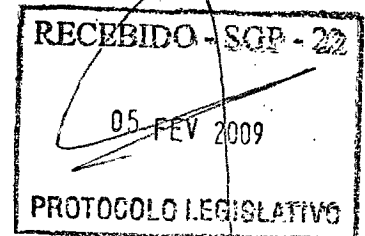
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00050/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.

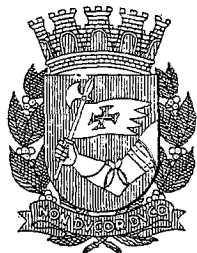


**CEL SO
JATENE**
VEREADOR
seriedade sempre



Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 10 do Processo
nº 01-0039 de 2008. 17

REQUERIMENTO

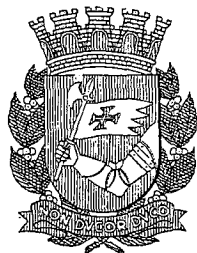
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ao Exmo. Sr. Líder da Bancada do PTB – Nobre Vereador **Celso Jatene**, pela sequência descrita a seguir, projetos que por motivo de termino de legislatura foram arquivados, para as providências de praxe no sentido de dar seu devido prosseguimento.

Projetos de Leis

55/2005
56/2005
61/2005
73/2005
144/2005
178/2005
397/2005
465/2005
467/2005
591/2005
612/2005
613/2005
679/2005
712/2005
745/2005
746/2005
752/2005
780/2005

3/2006
20/2006
21/2006
40/2006
133/2006
178/2006



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Folha nº 11 do Processo nº 01.2039 de 2008 18

223/2006
229/2006
310/2006
311/2006
312/2006
387/2006
388/2006
506/2006
532/2006
637/2006

128/2007
191/2007
230/2007
231/2007
293/2007
389/2007
488/2007
526/2007
546/2007
600/2007
736/2007
781/2007

19/2008
26/2008
32/2008
39/2008
53/2008
56/2008
118/2008
134/2008
152/2008
153/2008
288/2008
307/2008
308/2008
367/2008
377/2008
386/2008



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Folha nº 12 do Processo
nº 01.0039 de 2008 fls. 19

420/2008

421/2008

444/2008

472/2008

473/2008

532/2008

669/2008

PR 36/2005

Atenciosamente,

ADILSON AMADEU

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

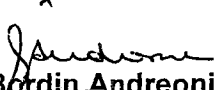
Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo nº 01-0039 de 200, 8 16, 02, 2009 (a) 13

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....12...../.....02...../2009

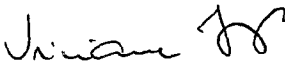

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 50/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 16 de 02 de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APF

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR. 2009

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 18/03/09 17:40 hs
POR *[assinatura]*

SAÍDA: AS: h 2009:

Sr(a) *Alessandra*
Efetuar pesquisa.
SP. 08/05/2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP 11.130

Pesquisa efetuada
SP 14/05/09

[assinatura]
Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.130

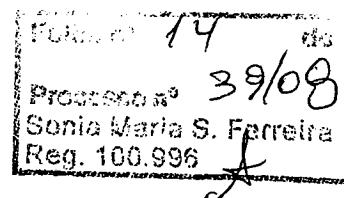
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntos *14* documento(s) de
fls. *14* 12/05/09

Bônia M. S. Correia
Bônia M. S. Correia
Assistente Legística



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**



PL nº 39/08

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

À SGP-21

Sra. Supervisora.

Efetuada a pesquisa, para prosseguimento.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393